



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1075

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1075

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.929, DE 02 DE JUNHO DE 2021

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de junho de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02

16 03

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha:750 12.363.1029.2133.0000 Apoio ao Fortalecimento do Sistema d
17.591,94

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 17.591,94

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 11 01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO

Ficha: 697 15.451.0044.1038.0000 Infraestrutura de Trânsito e Obras Púb
-17.591,94

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -17.591,94

Portarias

PORTARIA Nº 8.344, DE 07 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 8.343, de 02 de junho de 2021, que designou o servidor MARCOS ROBERTO DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, portador do RG nº 30.433.573-3 SSP/SP, para em substituição, responder como "Diretor do Departamento de Finanças e Planejamento".

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1075

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 085/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA DE IRRIGAÇÃO NECESSÁRIOS A REPRESA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 21/06/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 07 de junho de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Considerando o teor da Portaria nº 8.301, de 12 de março de 2021, e a desclassificação do 21º, 22º e 23º candidatos, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 08 a 15 de junho de 2021, os candidato abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.710, de 19 de dezembro de 2019, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para anuência à contratação temporária,

a fim de que possam exercer suas atividades pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de junho de 2021.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	R.G.
24º	ROBERTA FERREIRA	33.773.788-5
25º	KÁTIA DE OLIVEIRA BENÍCIO	29.001.680-0
26º	JULIANA DE FÁTIMA DO AMARAL CARDOZO	45.586.980-7

Guararapes, 07 de junho de 2021

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1075

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000160-1-2	DATA DE VALIDADE: 07/06/2022
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 550/2021 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2021
DETALHE: 021 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO II	
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA ODONTOLÓGICA GUARARAPES LTDA NOME FANTASIA: ODONTO COMPANY CNPJ / CPF: 35.817.417/0001-26 LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 1045 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: SORAYA DEL NERO ARID CPF: 17871562819 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.221	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SORAYA DEL NERO ARID CPF: 17871562819 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.221	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: BIANCA RAFAELI PIOVEZAN CPF: 43283545820 Nº INSCR. CONSELHO PROF: sp-cd-136149	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MAYSА AIMI YOSHIDA CPF: 39101773879 Nº INSCR. CONSELHO PROF: sp-cd-142442	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

07/06/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1075

Página 5 de 5



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000161-1-0	DATA DE VALIDADE: 07/06/2022
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 477/2021 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, SÉRIE: 500001398, SAEVO - MOD. AXR, 70 KVP	DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2021
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA ODONTOLÓGICA GUARARAPES LTDA NOME FANTASIA: ODONTO COMPANY CNPJ / CPF: 35.817.417/0001-26 LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: GUARARAPES CEP: 16700-000 PÁGINA DA WEB:	CNPJ ALBERGANTE: NÚMERO: 1045 UF: SP
RESPONSÁVEL LEGAL: SORAYA DEL NERO ARID CPF: 17871562819 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.221	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: SORAYA DEL NERO ARID CPF: 17871562819 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 48.221	CONSELHO REGIONAL: CRO UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

07/06/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA